
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 00600-00007633/2025-37-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas desta Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR Sede, Almoxarifado e Parque da Cidade.

Considerando o Parecer Nº 65/2025 – GECIN/EMDUR de 10 de abril de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: EWS ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.923.507/0001-24

LOTE: 01 – 02 – 03

VALOR TOTAL: R\$ 39.465,76

POR EXTENSO: (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Porto Velho, 10 de abril de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C45BE8CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2025. Edição 3959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>